



SGD: 2016/27009/085127

Ofício nº 315 /2016/DREA/CIRC/GAB

Araguaína, 29 de novembro de 2016.

Às Unidades Escolares

Assunto: Orientações sobre o Calendário Letivo 2017 para as escolas que participaram da greve de 2016.

Senhor (a) Diretor (a),

- 1 Considerando a diversidade de situações apresentadas, em razão da participação de algumas unidades escolares, na greve de 2016;
2. Considerando que, na formulação do Calendário de Reposição foi dada autonomia à comunidade escolar (Direção, Coordenação Pedagógica, Professores, alunos e Família);
3. A SEDUC apresenta os encaminhamentos abaixo e orienta às escolas que estão em reposição de aulas do ano letivo de 2016 que, em relação à elaboração do calendário letivo de 2017, deverão observar o que segue:
 - Fica mantida a autonomia das escolas para que, de forma coletiva, envolvendo direção, coordenação pedagógica, professores, alunos e família, construam o calendário letivo de 2017 da respectiva unidade escolar;
 - Fica estabelecida a data de 19 de janeiro de 2018 para conclusão do ano letivo de 2017;
 - As escolas deverão encaminhar o calendário elaborado, para apreciação e aprovação da Diretoria Regional de Educação até o dia 13 de janeiro de 2017;
 - Os calendários aprovados pelas Diretorias Regionais de Educação deverão ser homologados pela Gerencia de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar da SEDUC.



4. Ante ao exposto, coloco a Inspeção Escolar desta Diretoria à disposição para prestar eventuais esclarecimentos, por meio do telefone 3411-5011.

Atenciosamente,

pl/ Maria Marlene da Silva
Maria Florismar do Espírito Santo

Diretora Regional de Educação

Maria Marlene da Silva Maciel
Assessoria de Gabinete
Matrícula: 418854-3

Adriano
Adriano Aparecido Teodoro de Souza

Assessor Reg. de Insp. Escolar e Tecnologias